



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 22 de janeiro de 2021

Edição 1.537 - Ano XVI - Semanal

DECRETOS

DECRETO Nº 059/2021 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. **Edilson Machado do Nascimento**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.798.445-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 547.775.699-34, residente no Município de Tamarana/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Assessor Executivo II**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, para exercer as atribuições pertinentes a função de Responsável pela iluminação Pública do Município, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE II.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 20 de janeiro de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

DECRETO Nº 060/2021 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeado, o Sr. **João Máximo Filho**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.732.231-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 056.438.519-03, residente no Município de Tamarana/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Assessor**

Executivo V, vinculado ao Gabinete da Prefeita, para exercer as atribuições pertinentes a função de Assessor da Secretaria Municipal de Obras, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE V.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, com seus efeitos retroativos a 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 20 de janeiro de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

DECRETO Nº 061/2021 DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. **Franklin Basbasque**, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.855.647-3 (SSP/PR) e do CPF sob o nº 021.047.219-70, matrícula 8880209, Secretário Municipal de Agricultura, nomeado pelo Decreto nº 004/2021, de 04/01/2021, para responder interinamente pelas ações e Atos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias.

ART. 2º - Pela acumulação do cargo descrito no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Agricultura.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na presente data,



revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 20 de janeiro de 2021.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE TERRENO - Nº 001/2021

Em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.402/2020, de 14 de abril de 2020, o Município de Tamarana, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, NOTIFICA a todos(as) os(as) proprietários(as), possuidores(as) e responsáveis, a qualquer título, dos terrenos descritos no anexo I da presente notificação a efetuarem a limpeza, a capina e/ou a roçada dos mesmos.
Para tanto fica estipulado o prazo legal de 5 (CINCO) dias a contar da data da publicação da presente notificação. O não cumprimento das obrigações dentro do prazo estipulado implicará na execução do serviço pelo Município de Tamarana, sendo os valores cobrados do(a) notificado(a) a título de taxa de serviço, sem prejuízo das multas previstas na legislação já citada.

Tamarana, 21 de janeiro de 2021.

ANEXO I - LISTA DE TERRENOS A SEREM LIMPOS

Bairro	Logradouro	Número	Quadra	Lote
Centro	Rua Rio Branco, esquina com a Rua Ararua	12	32	7

FRANKLIN BASBASQUE

Secretário Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Página 1 de 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021 PROCESSO Nº 001/2021

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO nº 001/2021, Processo nº 001/2021, TIPO MENOR VALOR UNITÁRIO.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de

expediente e informática, com entregas parceladas, no período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, destinados às secretarias de Administração, Obras, Agricultura, Educação, Saúde, Assistência Social, e Conselho Tutelar, com entregas de forma parceladas, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I, presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 22/01/2021, até às 08:30 horas do dia 05/02/2021.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 05/02/2021.

Local: www.bnc.org.br “Acesso Identificado”

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima

Tamarana - PR, 21 de Janeiro de 2021.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 5/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado Cleudemir José Catai, ocupante do cargo de Diretor Geral, como Gestor de Contrato na execução dos contratos firmados pela Câmara Municipal, conforme determina o Art.67 da Lei 8.666/93,

Art. 2º. Esta portaria terá sua vigência com tempo determinado até o dia 31 de Dezembro de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 15 de janeiro de 2021.

SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 6/2021



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público a composição das **Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Tamarana para o biênio 2021/2022:**

Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomadas de Contas

Presidente: Anauto Souza de Gouvea
Relator: Hector Augusto Siena Gobetti
Membro: Angélica de Oliveira Lima

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Presidente: Mario Cesar Fabiano
Relator: Mario Torres Bittencourt Jr.
Membro: Edson de Souza

Comissão de Viação, Obras Públicas e Transportes

Presidente: Hector Augusto Siena Gobetti
Relator: Anauto Souza de Gouvea
Membro: Jislaine Pereira Ferraz

Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio

Presidente: Mario Torres Bittencourt Jr.
Relator: Mario César Fabiano
Membro: Edson de Souza

Artigo 2º. Estas Comissões terão sua vigência com tempo determinado até o dia 31 de Dezembro de 2022.

Tamarana, 20 de janeiro de 2021.

SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 7/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Denise Maria, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Geral I, férias regulamentares de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 01/12/2019 à 30/11/2020, a partir de 22/01/2021 com retorno em 06/02/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 21 de janeiro de 2021.

SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Márcio Nunes de Oliveira
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br